

BOLSA SOCIAL 2020 – Cursos Extensivos

Condição para Pleitear a Bolsa Social

PARA CONCORRER À BOLSA SOCIAL É NECESSÁRIO TER PARTICIPADO DE UMA DAS SELETIVAS DE BOLSAS DO FIBONACCI (07/12/2019 OU 18/01/2020).

Período de Recebimento dos Documentos

De 20/01/2020 (2ªF) a 25/01/2020 (Sáb.)

Local de Recebimento dos Documentos

Secretaria do Pré-Vestibular FIBONACCI – Av. Kiyoshi Tsunawaki, 218, Cariru, Ipatinga-MG
 Contato – (31) 3830-2451

Documentação a Apresentar

- Cópia do RG de todos os integrantes do agregado familiar (carteira de identidade);
- Cópia do Comprovante de Endereço (conta de consumo: água, luz ou telefone);
- Cópia do Comprovante de Rendimento do candidato e de todos os integrantes do agregado familiar, referente às pessoas físicas e eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
 OBS: Caso um dos membros seja maior de idade e não possua rendimento, deverá escrever e assinar uma declaração de próprio punho;
- Cópia dos Extratos Bancários de todos os integrantes do agregado familiar dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro / 2019;
- Cópia do Histórico Escolar do candidato;
- Comprovante de Bolsa de Estudos, caso tenha estudado em escola particular.

Caso se aplique:

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais;
- Cópia da Certidão de Óbito (pai ou mãe).

Comprovante de Rendimento a Entregar para os casos de:

Assalariado

- Cópia dos 3 (três) últimos contracheques (para rendimento fixo);
- Cópia dos 6 (seis) últimos contracheques (para os casos de recebimento de comissões e horas extras);
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

Pessoa Jurídica

- Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física);
- Declaração de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica);
- Notificação de restituição (quando houver);
- Notas Fiscais de venda dos últimos seis meses.

Aposentados e Pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento do benefício.

Autônomos

- Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física);
- Notificação de restituição (quando houver).